

ATO Nº 701/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar CGE-PRO-2021/01108, que aplicou a pena de DEMISSÃO ao servidor JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula funcional nº 124805, Profissional Técnico de Educação Superior - Agente Universitário, lotado à época na UNEMAT, no município de Cáceres - MT, com fulcro no artigo 100, da Lei Complementar nº 207/2004 e no artigo 145 e 159, XII, ambos da Lei Complementar nº 04/1990 c/c o artigo 37, XVI, CRFB/88.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de maio de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3e64297a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar